INDICAÇÃO Nº 59/2025

DE AUTORIA DO VEREADOR JONATA DIAS CAVALCANTE COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇAO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 14 / 07 / 2025
Presidente

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que adote, por meio das Secretarias Municipais competentes, as seguintes providências no Bairro Cooperativa, nas proximidades da Prefeitura Municipal:

- Dar continuidade aos serviços de remoção dos materiais de sucata e ferros velhos que ainda permanecem no local, promovendo sua completa retirada e destinação para local apropriado, de acordo com normas ambientais e urbanísticas;

- Oferecer suporte técnico e logístico ao trabalhador responsável pela atividade de reaproveitamento de materiais recicláveis, incluindo:

- Transporte dos materiais até o novo local designado;

- Limpeza do terreno atual e do novo espaço;

- Instalação de rede elétrica no novo ponto, permitindo a continuidade de sua atividade de forma digna e segura;

- Realizar a instalação de postes e rede elétrica nas imediações, com o objetivo de ampliar a iluminação pública, garantindo mais segurança e conforto aos moradores e transeuntes da região.

PROTOCOLO GERAL 364/2025
Data: 14/07/2025 - Horario 14:46
Legislativo

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem origem em reivindicação de moradores do Bairro Cooperativa, que relatam preocupações com a saúde pública, segurança e qualidade de vida, devido à presença prolongada de grandes volumes de sucata e materiais metálicos acumulados em local inadequado — dentro de área residencial.

Apesar da natureza do trabalho exercido pelo cidadão responsável — que desempenha uma atividade ambientalmente relevante, por meio do reaproveitamento de materiais recicláveis —, é imprescindível que esta seja exercida em local adequado e regularizado, com infraestrutura mínima para garantir segurança, higiene e respeito à vizinhança.

A continuidade da remoção dos materiais, somada à oferta de apoio do poder público para a relocação e instalação no novo espaço, demonstra sensibilidade social, respeito ao trabalhador e compromisso com a sustentabilidade e a saúde coletiva.

A instalação de postes com rede elétrica na área indicada também se revela urgente, considerando a escuridão no entorno, que compromete o bem-estar, a visibilidade e a segurança de quem transita ou reside nas proximidades, principalmente no período noturno.

Trata-se de uma ação conjunta de interesse ambiental, social e sanitário, que deve ser conduzida de forma coordenada, preventiva e com respeito ao direito de todos.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

JONATA DIAS CAVALCANTE
Vereador

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 364/2025
Data: 14/07/2025 - Horario 14:46
Legislativo